

EDITAL Nº40/2022-PPGEA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE UM ALUNO REGULAR DE MESTRADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº12/2020 CNPQ - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº38/2022-PPGEA, de inscrição para seleção de um aluno regular de Mestrado, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº39/2022-PPGEA, de homologação das inscrições para seleção de um aluno regular de Mestrado para ingresso no 2º semestre/2022, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para seleção de **um aluno regular de mestrado** para o PPGEA, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, referente a chamada Nº12/2020 CNPq – MAI/DAI, conforme segue:

Candidato classificado na vaga (1 vaga):

Nome Completo	Nível	Orientador
Fabiana Moreira Fabian	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos

Candidatos Suplentes:

Nome Completo	Classificação
Regina Neves Ubial Costa	1º Suplente
Marlon Eder de Souza	2º Suplente
Rodrigo da Rosa	3º Suplente

Art. 2º O candidato classificado deverá comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no dia **29 de agosto de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

Continuação do Edital N°40/2022 - PPGA

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;
- b) formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) Cópia do histórico escolar de graduação.

Parágrafo único: No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida na data supracitada, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

Art. 5º No dia **30 de agosto de 2022** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 6º O início das aulas será a partir do dia **30 de agosto de 2022**.

Art. 7º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de resultado de seleção de candidato a aluno regular do Mestrado do PPGA.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 9º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, ou pelo site: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado